Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 107.050.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 12.798, de 4 de abril de 2013), em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 107.050.000,00 (cento e sete milhões e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 20 de dezembro de 2013.

Senador Renan Calheiros
Presidente

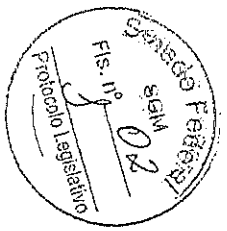
mlc/pln13-027

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IDU	FTE	VALOR
2015		**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**							**3.250.000**
		ATIVIDADES							
10 302	2015 8535	**Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde**							**3.250.000**
10 302	20158535 0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte							1.150.000
			S	4	2	50	6	153	1.150.000
10 302	20158535 3474	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campinas - SP							1.000.000
			S	4	2	40	6	153	1.000.000
10 302	20158535 7318	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Rondônia							1.000.000
			S	4	2	30	6	153	1.000.000
10 302	20158535 7330	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Altino Ventura - Recife - PE							100.000
			S	4	2	50	6	153	100.000
2065		**Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas**							**103.800.000**
		ATIVIDADES							
10 423	2065 20YP	**Promoção, Proteção, Vigilância, Segurança Alimentar e Nutricional e Recuperação da Saúde Indígena**							**103.800.000**
10 423	206520YP 0001	Promoção, Proteção, Vigilância, Segurança Alimentar e Nutricional e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional							103.800.000
			S	3	2	50	6	151	103.800.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									107.050.000
TOTAL - GERAL									107.050.000



ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2015	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**							**87.250.000**
		ATIVIDADES							
10 303	2015 20AE	**Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde**							**1.000.000**
10 303	201520AE 3474	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Município de Campinas - SP							1.000.000
			S	3	1	40	6	153	1.000.000
10 302	2015 20B0	**Atenção Especializada em Saúde Mental**							**1.000.000**
10 302	201520B0 7008	Atenção Especializada em Saúde Mental - Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Outras Drogas (CAPS-AD) - No Estado de Rondônia							1.000.000
			S	4	2	30	6	153	1.000.000
10 301	2015 20YL	**Implantação das Academias da Saúde**							**84.000.000**
10 301	201520YL 0001	Implantação das Academias da Saúde - Nacional							84.000.000
			S	4	2	31	0	151	84.000.000
10 302	2015 8535	**Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde**							**100.000**
10 302	20158535 7328	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira (IMIP) - Recife - PE							100.000
			S	4	2	50	6	153	100.000
10 301	2015 8581	**Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde**							**1.150.000**
10 301	20158581 0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte							1.150.000
			S	4	2	30	6	153	1.150.000
	2065	**Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas**							**19.800.000**
		PROJETOS							
10 511	2065 7684	**Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos**							**19.800.000**
10 511	20657684 0001	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos - Nacional							19.800.000
			S	4	2	90	6	151	19.800.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									107.050.000
TOTAL - GERAL									107.050.000

